



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 85-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	24	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.168, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04040-00000426/2026-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Arapoanga - RA XXXIV crédito suplementar no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190137/00001 9138 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV						4.650
15.512.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.027144 0015 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ARAPOANGA						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	34	44.90.52	0	1500.100	4.650	
2026AC00346					TOTAL	4.650

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190137/00001 9138 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV						4.650
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.027143 0034 (**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ARAPOANGA						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	34	33.91.39	0	1500.100	4.650	
2026AC00346					TOTAL	4.650

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.169, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 707.129,00 (setecentos e sete mil, cento e vinte e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00113-00022459/2026-43, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 707.129,00 (setecentos e sete mil, cento e vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						707.129
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.018529	0051 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- GUARÁ						
2026AC00510		10	33.90.39	0	1500.100	707.129	707.129
		TOTAL					707.129

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2002/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						707.129
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118	0001 (**) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DE-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0							
2026AC00510		99	33.90.39	0	1500.100	707.129	707.129
		TOTAL					707.129

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.170, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.637.555,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00112-00008294/2026-25, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar no valor de R\$ 1.637.555,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					402.104
13.126.8219.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.019172	2539	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	402.104
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					378.000
23.695.6207.4200		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA					
Ref.019455	0002	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	378.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					800.000
27.812.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.019377	0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	1500.100	800.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA					57.451
14.126.8211.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.019614	0028	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	57.451
2026AC00509						TOTAL	1.637.555
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					1.637.555
15.122.8209.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.018773	9818	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
			99	44.90.51	0	1500.100	1.637.555
2026AC00509						TOTAL	1.637.555
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							
DECRETO Nº 49.171, DE 18 DE AGOSTO DE 2026							
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.							
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04008-00000826/2026-89, DECRETA:							
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.							
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.							
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.							
Brasília, 18 de agosto de 2026. 137º da República e 67º de Brasília CELINA LEÃO DESPESA							
ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
26.453.6216.3181		REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS					
Ref.019666	0003	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS-DISTRITO FEDERAL					
		OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000
2026AC00528						TOTAL	2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
04.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.020952	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00528								TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.172, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.828.587,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II e III, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00193-00000938/2026-11 e 00193-00000939/2026-65, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.828.587,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Convênios - Exercícios Anteriores e 432 - Convênios Com Outros Órgãos (Não Integrantes da Estrutura do GDF) - Exercícios Anteriores; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recurso: 232 - Convênios Outros Órgãos (Não Integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		1717.01.01	1700.232		1.504.000	
		1717.99.01	1700.232		1.160.000	
		2414.99.01	1700.232		1.340.000	
						4.004.000
2026AC00347						TOTAL 4.004.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL							824.587
19.571.6207.6026		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Ref.020983	0014	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				95	33.90.20	0	2700.421	124.177	
				95	33.90.20	0	2700.432	488.000	
				95	33.90.20	4	2899.390	200.410	
				95	44.90.20	0	2700.432	12.000	
2026AC00347								TOTAL	824.587

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				4.004.000
19.571.6207.6026			EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref.020983	0014		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL				
			PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0				
		95	33.90.20	0	1700.232	1.160.000	
		95	44.90.20	0	1700.232	1.340.000	
19.573.6207.9118			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				
Ref.019667	0001		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.60.45	0	1700.232	1.504.000	
2026AC00347						TOTAL	4.004.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.173, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04043-00001356/2026-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete da Vice-Governadoria crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.000.000
14.243.6211.9107			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES				
Ref.024666	0002		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL				
			ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0				
		99	33.50.43	0	1500.100	6.000.000	
2026AC00515						TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.000.000
14.243.6211.2794			ASSISTÊNCIA AO JOVEM				
Ref.024622	0001		ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL				
			PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	1500.100	6.000.000	
2026AC00515						TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.174, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00196-00000305/2026-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					7.000.000
23.695.6207.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.019460	0174	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	7.000.000	
2026AC00351						TOTAL	7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA					7.000.000
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.37	0	1500.100	4.000.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	2.980.000	
18.131.8210.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.018110	8728	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO FEDERAL					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.91.39	0	1500.100	20.000	
2026AC00351						TOTAL	7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.175, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.287,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00220-00005532/2026-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.287,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					2.704.208
13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019163	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	1.500.000
13.392.6219.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO					
Ref.019347	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	1.204.208
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					4.776.079
04.122.8206.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022143	0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	776.690
			99	44.90.52	0	1500.100	721.977
27.811.6206.2631		APOIO AO COMPETE BRASÍLIA					
Ref.010876	0002	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	1500.100	379.620
27.812.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.021017	0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	281.461

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS					
Ref.021046	0187	APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	50.000
			99	33.90.31	0	1500.100	200.000
			99	33.90.39	0	1500.100	200.000
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS					
Ref.025717	0004	APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	237.024
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.021021	0006	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	929.307
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref.021025	0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000
2026AC00516							TOTAL
							7.480.287

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					7.480.287
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS					
Ref.015686	0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0					
			99	33.50.41	0	1500.100	7.480.287
2026AC00516							TOTAL
							7.480.287

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.505.969,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00341676/2026-84, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 14.505.969,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.455.696
04.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019337	5331	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	5.455.696	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						9.050.000
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092	9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	2.000.000	
26.126.8216.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018095	2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1500.100	1.500.000	
26.453.6216.3125		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE						
Ref.025646	0001	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL						
		CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	44.90.51	0	1500.100	1.850.000	
26.782.6216.4071		OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref.025573	0002	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA						
		TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 0						
			3	33.90.39	0	1500.100	1.200.000	
26.782.6217.4197		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS						
Ref.020593	0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
2026AC00513							TOTAL	14.505.696

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						273
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.302.6202.2885							
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref.000643	0002						
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.30	0	1500.100	273	
2026AC00513						TOTAL	273

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						14.505.969
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.122.8202.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.019409	0052						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.37	0	1500.100	1.201.822	
10.302.6202.2060							
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							
Ref.000769	0003						
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL							
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.37	0	1500.100	958.359	
10.302.8202.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.022223	0005						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.37	0	1500.100	11.121.833	
10.305.8202.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.022225	0007						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL							

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.37	0	1500.100	1.223.955	
2026AC00513						TOTAL	14.505.969

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.177, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.566.342,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00021590/2026-93, 00113-00022807/2026-82, 00113-00009189/2026-85, 00113-00019436/2026-51, 00113-00023412/2026-05, 00113-00023721/2026-77 e 00113-00023913/2026-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 15.566.342,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.010.699
13.392.6219.3308		APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref.010498	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.010.699	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						3.777.997
04.451.8216.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024547	0008	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	4.500	
26.122.8216.3983		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref.024590	0003	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL						
		CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.14	0	1500.100	44.924	
			99	33.90.30	0	1500.100	428.317	
			99	33.90.33	0	1500.100	89.000	
			99	33.90.36	0	1500.100	75.573	
			99	33.90.39	0	1500.100	654.946	
26.131.6216.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.000922	7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
			99	33.91.39	0	1500.100	100.000	
26.782.6210.1226		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	430.240	
		99	33.90.39	0	1899.220	817	
26.782.6216.2316		99	33.91.39	0	1500.100	410.623	
Ref.001249	0001		CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL				
			OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	1500.100	200.000	
26.782.6216.2885			MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Ref.000924	0001		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	1500.100	750.000	
26.782.6216.4233			SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS				
Ref.025580	0001		SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS - DISTRITO FEDERAL				
			SUPERVISÃO REALIZADA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	1500.100	200.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.4993	0001		LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS				
Ref.001247	0001		LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
TAXA PAGA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	130.000	
		99	33.91.39	0	1500.100	149.057	
2026AC00517						TOTAL	5.788.696

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						740.042
20.606.6201.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018649	0041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	1500.100	740.042	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						5.701.249
13.391.6219.3718		PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.026591	0001	PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	126.000	
			99	44.90.52	0	1500.100	63.056	
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	1.192.103	
26.451.6216.3090		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref.002640	0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
		CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.6216.3125		99	44.90.51	0	1500.100	417.186	
Ref.025646	0001	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL					
		CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0					
		99	44.90.51	0	1500.100	566.460	
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref.021050	0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	1500.100	740.040	
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008142	0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .					
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	1500.100	1.000.000	
26.782.6216.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.001285	9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	44.90.52	0	1500.100	1.110.000	
Ref.020546	0011 (**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
630901/63901	63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	99	44.90.51	0	1500.100	486.404	3.336.355
04.126.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024775	0074 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
04.126.6208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	44.90.52	0	1500.100	1.336.355	
Ref.022318	0011 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
2026AC00517		99	33.90.40	0	1500.100	2.000.000	
						TOTAL	9.777.646

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						5.788.696
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092	9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1899.220	817	
26.451.6216.2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref.002637	0001 (*** CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.037.879	
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118	0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	750.000	
2026AC00517						TOTAL	5.788.696

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					9.777.646
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref.001874	1199	(**)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL				
			RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0				
		99	44.90.51	0	1500.100	4.465.794	
26.782.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref.021051	0015	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL					
			RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0				
		99	44.90.51	0	1500.100	1.975.497	
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Ref.015076	0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL					
			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0				
		99	44.90.51	0	1500.100	3.336.355	
2026AC00517		TOTAL					9.777.646

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.178, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00276245/2026-65, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					17.500.000
12.361.6221.4047		ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.					
Ref.024668	0002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL					
			ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0				
		99	33.90.48	0	1500.100	17.500.000	
2026AC00519		TOTAL					17.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					17.500.000
12.363.6221.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref.001992	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
			ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	1500.100	17.500.000	
2026AC00519		TOTAL					17.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.179, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.420.420,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00401-00004251/2026-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF crédito suplementar no valor de R\$ 31.420.420,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e 371 - Recursos Próprios dos Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440905/44905	48901	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA					31.420.420
03.122.6211.3030		MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF					
Ref.011037	9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	2759.370	1.000.000	
		99	44.90.52	0	2759.371	4.000.000	
03.122.6211.3747		CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF					
Ref.017096	0001	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	2759.370	3.000.000	
		99	44.90.51	0	2759.371	5.000.000	
03.122.8211.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.024556	0014	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE ADIMINISTRATIVA DA DPDF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	0	2759.371	6.341.000	
03.122.8211.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref.024559	0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	2759.371	3.000.050	
03.126.8211.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.025654	0030	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.40	0	2759.371	7.000.000	
		99	44.90.52	0	2759.370	2.079.370	
2026AC00226						TOTAL	31.420.420

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.180, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.396.502,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00343790/2026-49, 00060-00364380/2026-31, 00060-00366955/2026-51, 00060-00362282/2026-60, 00060-00045542/2026-35 e 00060-00119095/2026-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 32.396.502,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						25.433.009
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		LIXO COLETADO (TONELADA) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	25.173.009	
			99	33.90.92	0	1500.100	260.000	
2026AC00504							TOTAL	25.433.009

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						6.963.493
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		LIXO COLETADO (TONELADA) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	6.963.493	
2026AC00504							TOTAL	6.963.493

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						25.433.009
10.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019281	5303	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	1500.100	290	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	1500.100	9.496	
			99	33.90.39	0	1500.100	1.597.688	
			99	33.90.92	0	1500.100	6.634.862	
10.126.8202.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019643	0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	1500.100	619.985	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.126.8202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019644	0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	753.995	
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	51.396	
		99	33.90.92	0	1500.100	27.800	
10.301.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022224	0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	268.328	
		99	33.90.39	0	1500.100	219.945	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.92	0	1500.100	1.544.622	
10.302.6202.2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)						
Ref.000769	0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	217.352	
		99	33.90.92	0	1500.100	144.800	
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	4.966.904	
		99	33.90.92	0	1500.100	1.127.589	
10.302.6202.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643	0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	45.896	
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.92	0	1500.100	671.227	
Ref.000657	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	126.658	
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref.019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	355.856	
		99	33.90.92	0	1500.100	431.900	
10.302.6202.4056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref.022240	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	54.600	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.33	0	1500.100	70.799	
10.302.6202.4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ref.000778	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	134.230	
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref.022226	0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL						
	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	470.244	
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
Ref.000733	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.92	0	1500.100	748	
Ref.022223	0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	885.869	
		99	33.90.39	0	1500.100	929.695	
		99	33.90.92	0	1500.100	2.758.566	
10.305.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022225	0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	1500.100	8.558	
		99	33.90.39	0	1500.100	11.601	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.92	0	1500.100	291.510	
2026AC00504						TOTAL	25.433.009

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.963.493
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	48.160	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566	0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	104.013	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	370.166	
10.306.6202.4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref.001954	0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
	REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00521					TOTAL	15.417.993

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						340.398
13.392.6219.2962 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338 0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	340.398	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.821.499
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	2.012.548	
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.31	0	1501.100	808.951	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						51.435.114

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019658	0075 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	10.000	
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.35	0	1500.100	11.892.761	
		99	33.90.37	0	1500.100	11.837.225	
		99	33.90.39	0	1500.100	9.394.134	
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	868.481	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.126.6216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.024750	0022 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	4.630.150	
26.451.6216.1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref.019664	0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL						
	ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	50.000	
26.451.6216.3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref.015586	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
	CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	37.000	
26.451.6216.5016	REFORMA DE PONTOS DE TÁXI						
Ref.022271	0001 REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL						
	PONTO DE TÁXI REFORMADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.451.6216.5017	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI	99	44.90.51	0	1500.100	100.000	
Ref.022272	0001 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL						
	PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0						
26.453.6216.3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	99	44.90.51	0	1500.100	100.000	
Ref.019666	0003 REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS-DISTRITO FEDERAL						
	OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.150.000	
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99	44.90.51	0	1500.100	63.000	
Ref.019655	0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
	DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	572.086	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99	33.90.48	0	1500.100	920.277	
Ref.002206	0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99	44.90.51	0	1500.100	10.000	
Ref.002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	9.800.000	1.500.000
23.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019439	0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	1.500.000	
2026AC00521						TOTAL	56.097.011

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						14.902.989
08.244.6228.4271	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.026481	0001 GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL-GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	14.902.989	
2026AC00521		TOTAL					14.902.989
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						15.417.993
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	196.293	
26.451.6216.1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref.019664	0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL						
	ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1501.100	13.221.700	
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.019655	0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
	DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.39	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00521						TOTAL	15.417.993
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						71.000.000
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref.019665	0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	52.191.049	
		99	33.90.39	0	1501.100	808.951	
		99	44.90.39	0	1500.100	18.000.000	
TOTAL							71.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 28, o ato que nomeou BIANCA VITÓRIA DE SOUZA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900117, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAURICIO GRIPPE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900117, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

CELINA LEÃO